

O que pode fazer na campanha

Começa oficialmente na sexta-feira (16) a campanha eleitoral para o pleito que escolherá prefeitos e vereadores dos municípios brasileiros para os próximos quatro anos.

Atos de propaganda dos candidatos são permitidos até a véspera da votação, marcada para o dia 6 de outubro. O segundo turno, nos municípios que têm, está agendado para o dia 27.

Confira, abaixo, o que pode e o que não é permitido durante o período:

Uso de inteligência artificial

Como não houve reforma na legislação eleitoral, a principal novidade neste ano será o uso da inteligência artificial (IA) na campanha. Como não foram aprovadas leis sobre o tema, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) emitiu regulamentação que norteia o uso desse tipo de conteúdo.

Conforme as regras definidas pelo TSE, é possível usar a IA para criar peças publicitárias, desde que o uso da ferramenta seja informado aos eleitores.

Por outro lado, é expressamente vedada a utilização do “deep fake”, conteúdo em que o áudio ou vídeo é criado artificialmente para substituir ou alterar a imagem ou a voz de uma pessoa. O objetivo é evitar a circulação de montagens com conteúdos enganosos envolvendo concorrentes.

A propaganda eleitoral gratuita

No rádio e na televisão, a propaganda eleitoral gratuita começa no dia 30 de agosto e vai até o dia 3 de outubro, quinta-feira anterior à eleição. A exibição será em dois blocos diários, de 10 minutos cada, e em inserções distribuídas ao longo da programação.

Do tempo total de propaganda, 60% ficará com candidatos a prefeito e 40% com os candidatos a vereador. O espaço será dividido de acordo com o tamanho de cada partido ou coligação, tendo como base o número de deputados federais eleitos em 2022.

Na internet, a propaganda é liberada, inclusive em anúncios pagos. O impulsionamento pode ocorrer até 48 horas antes do pleito. Em caso de propagação de informações falsas, as plataformas terão de retirar os conteúdos de circulação.

As principais regras para a propaganda

Liberdade de expressão e de crítica é garantida, desde que concorrentes não criem artificialmente “estados mentais, emocionais ou passionais na opinião pública”

Comícios estão liberados, desde que realização seja informada à Polícia Militar com 24 horas de antecedência

Showmícios são expressamente proibidos, mas artistas podem se apresentar em eventos destinados à arrecadação de campanha

Carreatas e outros eventos com uso de combustível podem ocorrer, mas devem ser comunicados à Justiça Eleitoral para o devido controle de gastos

É permitido pagar para impulsionar conteúdos nas redes sociais, desde que não contenha conteúdo negativo contra outros concorrentes

É autorizada a propaganda paga em jornais ou revistas impressas

É permitido uso de inteligência artificial, desde que identificado; deepfakes e simulação de contato com candidatos são proibidos

É permitido uso de alto-falantes e amplificadores de som, desde que seja respeitada distância de 200 metros das sedes de poderes, tribunais, quartéis, hospitais, escolas e igrejas

Carros de som e minitrios elétricos só podem ser usados em comícios ou carreatas, com nível de som limitado em 80 decibéis medidos a sete metros de distância

Fachadas de comitês podem ser usadas para propaganda, desde que faixas ou cartazes não ultrapassem os quatro metros quadrados

Propaganda em outdoors é proibida, assim como via telemarketing

É permitida a propaganda em calçadas e canteiros, desde que não atrapalhem a circulação de pedestres

É proibido usar imagens, áudios e outras mídias adulterados para propagar informações falsas ou descontextualizadas

Não é permitido distribuir cestas básicas ou outros bens aos eleitores

Também é proibido distribuir camisetas, bonés, chaveiros e outros brindes; itens podem ser utilizados, desde que não sejam doados por candidatos ou partidos

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA - RS
CONTRATOS CELEBRADOS ANO DE 2024
CONTRATO Nº 114/2024
DATA: 04/07/2024
CONTRATADO: Apomedil SA Veículos
CNPJ: 91.157.859/0004-07
OBJETO: Aquisição emergencial de peças e prestação de serviços para manutenção do veículo Van Mercedes Benz Sprinter placa JBO9G15
VALOR R\$: 20.828,32

CONTRATO Nº 115/2024
DATA: 04/07/2024
CONTRATADO: Z J Construtora LTDA
CNPJ: 51.213.982/0001-30
OBJETO: Prestação de serviços para construção de pergolado de acordo com a Lei Municipal nº 3271/2024
VALOR R\$: 1.500,00

CONTRATO Nº 116/2024
DATA: 08/07/2024
CONTRATADO: Flavio Dalcin LTDA
CNPJ: 36.671.381/0001-88
OBJETO: Apresentação de show artístico de Flavio Dalcin e Banda Ouro cfe. a Lei Mun. nº 3265/2024
VALOR R\$: 15.000,00

CONTRATO Nº 117/2024
DATA: 08/07/2024
CONTRATADO: Marion & Marion LTDA ME
CNPJ: 00.680.391/0001-32
OBJETO: Prestação de serviços para manutenção da Escavadeira Hidráulica da Sec. Mun. de Obras, Viação e Serviços Urbanos
VALOR R\$: 9.840,00

CONTRATO Nº 118/2024
DATA: 08/07/2024
CONTRATADO: Mectramac Comércio De Peças E Serviços LTDA
CNPJ: 47.793.417/0001-12
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção da Escavadeira Hidráulica da Sec. Mun. de Obras, Viação e Serviços Urbanos
VALOR R\$: 38.500,00

CONTRATO Nº 119/2024
DATA: 10/07/2024
CONTRATADO: Nilsson & Cia LTDA
CNPJ: 89.205.629/0001-81
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto para reconstrução de tubulações danificadas por eventos climáticos com recursos do Fundo Municipal da Defesa Civil
VALOR R\$: 21.000,00

CONTRATO Nº 120/2024
DATA: 10/07/2024
CONTRATADO: Paulo Traesel LTDA EPP
CNPJ: 41.503.323/0001/85
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto para reconstrução de tubulações danificadas por eventos climáticos com recursos do Fundo Municipal da Defesa Civil
VALOR R\$: 72.000,00

CONTRATO Nº 121/2024
DATA: 10/07/2024
CONTRATADO: Pré Moldados Dalmolin LTDA EPP
CNPJ: 93.865.202/0001-87
OBJETO: Aquisição de tubos de

concreto para reconstrução de tubulações danificadas por eventos climáticos com recursos do Fundo Municipal da Defesa Civil
VALOR R\$: 47.950,60

CONTRATO Nº 122/2024
DATA: 12/07/2024
CONTRATADO: Apomedil SA Veículos
CNPJ: 91.157.859/0004-07
OBJETO: Aquisição emergencial de peças e prestação de serviços para manutenção do veículo Van Mercedes Benz Sprinter placa JBO9G15 da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR R\$: 12.184,84

CONTRATO Nº 123/2024
DATA: 19/07/2024
CONTRATADO: Tiago Raffaelli ME
CNPJ: 05.120.387/0001-33
OBJETO: Aquisição de materiais para melhoria da Sede Social da Sociedade de Damas Doze de Novembro da localidade de Saltinho do Guarita de acordo com a Lei Municipal nº 3303/2024
VALOR R\$: 16.329,59

CONTRATO Nº 124/2024
DATA: 31/07/2024
CONTRATADO: Far Treinamentos LTDA
CNPJ: 33.061.467/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa para assessoramento e treinamento para os funcionários da Sec. Mun. de Saúde
VALOR R\$: 16.800,00

CONTRATO Nº 125/2024
DATA: 31/07/2024
CONTRATADO: Cooperativa Mista dos Povos Indígenas e Agricultores Familiares - Cooperfamiliar LTDA
CNPJ: 04.636.068/0001-12
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar
VALOR R\$: 33.410,00

CONTRATO Nº 126/2024
DATA: 31/07/2024
CONTRATADO: Cooperativa Mista Vista Gaúcha
CNPJ: 09.280.670/0001-83
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar
VALOR R\$: 3.610,00

CONTRATO Nº 127/2024
DATA: 31/07/2024
CONTRATADO: Fabiano Raffaelli
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar
VALOR R\$: 4.575,00

CONTRATO Nº 128/2024
DATA: 31/07/2024
CONTRATADO: Gildomir Mergem
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar
VALOR R\$: 1.450,00

CONTRATO Nº 129/2024
DATA: 31/07/2024
CONTRATADO: Leomar Locatelli & Cia LTDA ME
CNPJ: 10.275.653/0001-37
OBJETO: Aquisição de gêneros

alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar
VALOR R\$: 3.600,00

CONTRATO Nº 130/2024
DATA: 31/07/2024
CONTRATADO: Neusa Steffenon Locatelli
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar
VALOR R\$: 4.250,00

CONTRATO Nº 131/2024
DATA: 31/07/2024
CONTRATADO: Valdeci Brisola
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar
VALOR R\$: 1.450,00

CONTRATO Nº 132/2024
DATA: 31/07/2024
CONTRATADO: Alicson Braucks EPP
CNPJ: 03.531.227/0001-51
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino
VALOR R\$: 9.881,90

CONTRATO Nº 133/2024
DATA: 31/07/2024
CONTRATADO: Edirlei Pavinato Variedades ME
CNPJ: 17.522.170/0001-39
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino
VALOR R\$: 67.121,45

CONTRATO Nº 134/2024
DATA: 31/07/2024
CONTRATADO: TPA Cargas E Serviços De Armazenagem LTDA
CNPJ: 43.437.758/0001-02
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino
VALOR R\$: 1.093,75

CONTRATO Nº 135/2024
DATA: 06/08/2024
CONTRATADO: Agropecuária Bertei LTDA
CNPJ: 32.765.639/0001-54
OBJETO: Aquisição de forrageiras de verão para financiamento via FUNDERUR
VALOR R\$: 3.836,00

CONTRATO Nº 136/2024
DATA: 06/08/2024
CONTRATADO: Gilberto Luis Ritter EIRELI ME
CNPJ: 16.624.148/0001-37
OBJETO: Aquisição de forrageiras de verão para financiamento via FUNDERUR
VALOR R\$: 14.111,00

CONTRATO Nº 137/2024
DATA: 06/08/2024
CONTRATADO: Eckert Tecnologia E Assessoria LTDA
CNPJ: 13.650.631/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de recursos de tecnologia de informação, visando à promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via web, para venda de bens do Município de Vista Gaúcha, RS
VALOR R\$: 285.000,00